Câmara Municipal de Piedade

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 1 /2014

"Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Piedade, relativas ao exercício financeiro de 2012"

Artigo 1º - **Ficam aprovadas as contas anuais da Prefeitura Municipal de Piedade, relativas ao exercício financeiro de 2012, conforme parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Processo TC – 001777/026/12)**

Artigo 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Vereador Roberto Rolim da Silva, em 31 de outubro de 2014

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

ALEXANDRE MAURO FREIRE GOMES – PRESIDENTE

CLAUDIO EDUARDO SILVA NADALETO – VICE-PRESIDENTE

VAGNER SATORU MOMOSHIMA - MEMBRO